



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação
Instituto de Física e Matemática
Programa de Pós-Graduação em Educação Matemática

EDITAL N° 76/2020

SELEÇÃO DE ALUNO ESPECIAL (2º/2020)

A Universidade Federal de Pelotas em conformidade com o Regimento *Stricto Sensu* da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação e a Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Educação Matemática tornam público, para conhecimento, o processo de seleção dos candidatos interessados em cursar disciplinas obrigatórias e/ou optativas como aluno especial do referido Programa, nos termos estabelecidos neste Edital.

I – DA INSCRIÇÃO

1. As inscrições ao Exame de Seleção para cursar disciplinas obrigatórias e/ou optativas como aluno especial do Programa de Pós-Graduação em Educação Matemática da UFPel estarão abertas no período de **12 de setembro** de 2020 a **21 de setembro** de 2020, pelo e-mail do Programa, no endereço ppgemat.inscricao@gmail.com.
2. Os interessados em cursar disciplinas obrigatórias e/ou optativas, como aluno especial do Programa de Pós-Graduação em Educação Matemática, poderão solicitar inscrição em uma disciplina oferecida no 2º semestre de 2020.
3. Poderão inscrever-se como candidatos os Graduados em Licenciatura em Matemática, Licenciatura em outras áreas e egressos de outros cursos de graduação interessados no campo de pesquisa da Educação Matemática, conforme critério da Coordenação do Programa.
4. É obrigatório o preenchimento do Formulário de Inscrição obtido na página do Programa (<https://wp.ufpel.edu.br/ppgemat/documentos/>). A solicitação de inscrição deverá ser acompanhada dos seguintes documentos (cada documento em um arquivo separado em pdf) enviado para o e-mail ppgemat.inscricao@gmail.com:
 - Formulário de inscrição devidamente preenchido (disponível somente no endereço <https://wp.ufpel.edu.br/ppgemat/documentos/>, no link Formulário de Inscrição – Aluno Especial).
 - Cópia do Diploma de Graduação ou Atestado de Conclusão de Curso (que deverá ser substituído no ato da efetivação da matrícula).
 - Cópia do Currículo Lattes atualizado.
 - Cópia da Carteira de Identidade atualizada de modo que seja possível o reconhecimento por foto e assinatura, do CPF, do Título de Eleitor, do Certificado de Reservista (em caso de aluno do sexo masculino) e da Certidão de Nascimento ou Casamento, em caso de mudança de nome.
 - Uma foto 3x4 (atualizada).
 - Carta de Intenções (máximo com duas páginas, digitadas em espaço 2, fonte Times New Roman, corpo 12, papel A4, margem 2,5cm), na qual justificará os motivos pelos quais tem interesse em cursar a disciplina.
5. O processo seletivo será gratuito.

6. A mensagem de solicitação de inscrição deve ter por título do e-mail o termo **Aluno Especial 2020/2 – Nome** e conter no corpo do e-mail o texto padrão:

Eu, (preencha seu nome completo), declaro que tenho ciência dos termos do Edital de Seleção de Aluno Especial do Programa de Pós-Graduação (Mestrado) em Educação Matemática (PPGEMAT-UFPel) e mediante esta mensagem, que contém em anexo toda a documentação necessária, solicito a minha inscrição como Aluno Especial no semestre 2020/2.

7. Os nomes dos arquivos devem sempre ter o primeiro nome do candidato seguido da especificação do documento a que se refere:
- Nome_Inscricao: Formulário de inscrição devidamente preenchido;
 - Nome_Diploma: Cópia digital do Diploma de Graduação (frente e verso) ou Atestado de conclusão de curso;
 - Nome_Lattes: Cópia digital do Currículo Lattes devidamente cadastrado e atualizado na Plataforma Lattes;
 - Nome_RG: Cópia digital de Carteira de Identidade;
 - Nome_CPF: Cópia digital do CPF;
 - Nome_Titulo: Cópia digital do Título de Eleitor;
 - Nome_Reservista: Cópia digital do Certificado de Reservista (para alunos do sexo masculino);
 - Nome_Certidao: Cópia digital da certidão de nascimento ou da certidão de casamento no caso de troca de nome;
 - Nome_Foto: Cópia digital da foto 3x4;
 - Nome_Carta: Cópia digital da Carta de Intenções.
8. Nenhum candidato poderá participar de qualquer etapa do processo de seleção se houver pendência sobre a documentação requerida para a inscrição. É de responsabilidade do candidato evitar o excesso de tráfego de mensagens e demoras de *upload* decorrentes de acúmulo de inscrições feitas no fim do prazo.
9. Será encaminhado aos candidatos e-mail confirmando o recebimento do pedido de inscrição num prazo de 48h úteis.
10. No dia **23 de setembro** será publicada no site do PPGEMAT a lista de homologação dos candidatos inscritos, desde que com a documentação em ordem.

II – DA SELEÇÃO

O Colegiado do Programa no ato da seleção levará em consideração os motivos apresentados na carta de intenções e as ações profissionais do candidato frente aos conteúdos das disciplinas.

III – DAS VAGAS

As vagas oferecidas para alunos especiais são decorrentes do não preenchimento pelos alunos regulares e estão assim disponibilizadas:

a) Estudos Culturais e Educação Matemática

Total de vagas: 10

Dia e Horário: Terça-feira, 19h às 20h 40min por webconferência.

Local: As aulas ocorrerão a partir do acesso ao e-aula e webconferência da UFPel (para o acesso serão enviadas instruções pelo e-mail do aluno).

Ministrante: Prof. Dra. Marta Cristina Cezar Pozzobon

Carga horária/créditos: 68/04

Ementa: Estudo e discussão a respeito das diferenças culturais, das concepções de cultura e educação provocando um diálogo entre a educação matemática e a antropologia, a sociologia, a história.

b) **Tecnologias e Educação Matemática I**

Total de vagas: 05

Dia e Horário: Quinta-feira, 14h às 15h 40min por webconferência.

Local: As aulas ocorrerão a partir do acesso ao e-aula e webconferência da UFPel (para o acesso serão enviadas instruções pelo e-mail do aluno)

Ministrante: Prof. Dr. André Luis Andrjew Ferreira

Carga horária/créditos: 68/04

Ementa: Propiciar uma visão crítica, teórica e prática, das potencialidades, limitações e uso das tecnologias da informação e comunicação (TIC) na Educação Matemática, de modo que os alunos possam investigar e utilizar as tecnologias no ensino e na aprendizagem da Matemática, inclusive na educação a distância, assim como aspectos interdisciplinares.

c) **Matemática nos Anos Iniciais**

Total de vagas: 10

Dia e Horário: Sexta-feira, 14h às 15h 40min por webconferência.

Local: As aulas ocorrerão a partir do acesso ao e-aula e webconferência da UFPel (para o acesso serão enviadas instruções pelo e-mail do aluno)

Ministrante: Prof. Dr. Antônio Maurício Medeiros Alves

Carga horária/créditos: 68/04

Ementa: Discussão sobre o significado e fundamentos da educação Matemática nos Anos Iniciais. Estudo de métodos e práticas de ensino de Matemática nos Anos Iniciais. Análise de conteúdos de Matemática previstos nos documentos oficiais. Tendências atuais e resultados de pesquisas em Educação Matemática. Discussão de temas ligados aos obstáculos epistemológicos e didáticos ligados ao ensino e aprendizagem da Matemática nos Anos Iniciais. Ensino de Matemática integrado às práticas de alfabetização. Práticas de Numeramento no ensino de Matemática.

d) **Laboratório de produção de vídeos pedagógicos**

Total de vagas: 10

Dia e Horário: Quarta-feira, 19h às 19h 50min por webconferência.

Local: As aulas ocorrerão a partir do acesso ao e-aula e webconferência da UFPel (para o acesso serão enviadas instruções pelo e-mail do aluno)

Ministrante: Prof. Dr. Josias Pereira da Silva

Carga horária/créditos: 34/02

Ementa: História da produção de vídeo no Brasil. Uso de equipamentos e de tecnologias para produção de vídeo pedagógico. Introdução as teorias e técnicas de produção de vídeo. Analisar e produzir vídeo pedagógico com base em conteúdos da área da matemática.

e) **Educação e Pós-Modernidade: estudos em Zygmunt Bauman**

Total de vagas: 05

Dia e Horário: noite a definir.

Local: As aulas ocorrerão a partir do acesso ao e-aula e webconferência da UFPel (para o acesso serão enviadas instruções pelo e-mail do aluno)

Ministrante: Prof. Dr. Rafael Montoito Teixeira

Carga horária/créditos: 51/03

Ementa: Estudo dos principais traços da pós-modernidade e suas influências na sociedade e na educação contemporânea. Estudo dos principais aspectos da modernidade líquida, tematizados por filmes escolhidos.

IV – DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

A divulgação dos resultados dos candidatos selecionados acontecerá até o dia **25 de setembro de 2020**. A divulgação ocorrerá somente no site do programa, no endereço: <http://wp.ufpel.edu.br/ppgemat>.

As matrículas serão realizadas de forma online, entre os dias **28 e 30 de setembro**. As orientações estarão no site do programa: <http://wp.ufpel.edu.br/ppgemat>.

IV – DISPOSIÇÕES FINAIS

- a) A inscrição neste processo de seleção implica na aceitação plena de todos os termos emitidos neste Edital.
- b) Os interessados que tiverem sua solicitação deferida e não realizarem a matrícula no período determinado, não poderão fazê-la em outra data.
- c) Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Programa de Pós-graduação em Educação Matemática.
- d) O que não estiver previsto neste Edital segue o Regimento dos Cursos *Stricto Sensu* da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação e o Regimento Geral da Universidade Federal de Pelotas.

Pelotas, 02 de setembro de 2020.

Prof.^a Dr.^a Thaís Philipsen Grützmann
COORDENADORA DO PROGRAMA

De acordo:

Prof. Dr. Flavio Fernando Demarco
PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO DA UFPEL

Prof. Dr. Pedro Rodrigues Curi Hallal
REITOR DA UFPEL



Documento assinado eletronicamente por **THAIS PHILIPSEN GRUTZMANN, Coordenadora de Curso de Pós-Graduação, Programa de Pós-Graduação em Educação Matemática**, em 08/09/2020, às 11:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FLAVIO FERNANDO DEMARCO, Pró-Reitor, Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação**, em 08/09/2020, às 11:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO RODRIGUES CURI HALLAL, Reitor**, em 09/09/2020, às 09:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1044365** e o código CRC **133B4438**.

Referência: Processo nº 23110.021851/2020-04

SEI nº 1044365